

1 - Comissão de Valores Mobiliários - [Instrução nº 600, de 1º de Agosto de 2018](#)

Disciplina as ofertas públicas de distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Neste sentido, a presente Instrução define os direitos creditórios que podem compor o lastro de uma emissão pública de CRA, permitindo, expressamente, a possibilidade de emissão de debêntures, desde que fique comprovada a vinculação da destinação dos recursos captados para o produtor rural.

A norma estabelece, ainda, que o regime fiduciário seja instituído em toda oferta pública registrada de CRA, com a constituição de patrimônio separado. Além disso, define as condições que delimitam os CRAs que podem ser adquiridos por investidores de varejo, definindo critérios adicionais para a proteção desses investidores.

A Instrução também aborda outros tópicos, dentre os quais:

- os deveres e vedações dos principais prestadores de serviços que atuam na emissão, incluindo a própria companhia securitizadora.
- os procedimentos mínimos para a realização de assembleias gerais de investidores.

Outro ponto de destaque é a obrigação de elaboração e de auditoria das demonstrações financeiras individuais dos patrimônios em separado, assim como a necessidade das informações previstas na [Instrução CVM 480](#) serem divulgadas em relação a cada emissão que conte com patrimônio separado.

Exonerações e Nomeações

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - [Portaria nº 3.933, de 31 de Julho de 2018](#)

Designa os seguintes membros junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, para cumprimento do primeiro mandato de 2 (dois) anos:

- **Jonatas Santos Abrahão**, especialista da área animal, na qualidade de membro titular;
- **Marcos Antônio Machado**, especialista da área vegetal, na qualidade de membro titular.